

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM № 003/2020 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2020. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 057/2019 e pelo específico do Curso, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá o recebimento da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) foto 3x4 **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação,** conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão

competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, no Centro de Estudos ao qual o Curso está vinculado.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

Cursos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA - EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA - EDITAL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA: DIFERENÇA, DESIGUALDADE E PODER - EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA - EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE - EDITAL

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.



b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição:

sistemas.uel.br/portaldepos.

- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos que não previram prazo para a interposição de recurso, durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso até 02 (dois) dias após publicação do resultado. Esta deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do Curso, protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Curso de Pós-Graduação onde foram entregues no período determinado pela Coordenação. Após esse período, os documentos entregues para inscrição serão descartados.

Londrina, 12 de fevereiro de 2019.

Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação,** em exercício